

PORTARIA Nº 12/2024-HMVSL/IT

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância no âmbito do Hospital Municipal Veterinário de São Luís e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Transformar, no uso de suas atribuições, e considerando o narrado no Memorando nº 47/2024-DT/IT, resolve:

Art. 1º. É determinada a instauração de processo de sindicância no âmbito do Hospital Municipal Veterinário de São Luís para apurar a situação narrada no Memorando nº 47/2024-DT/IT.

Art. 2º. São nomeados os seguintes colaboradores para condução do processo de sindicância:

- **Presidente: Nayara Fernanda Melo Soares**
- **Relator: Bruno Mendes Figueiredo**
- **Vogal: Marcos Antônio Cruz de Sousa Filho**

Art. 3º. A Comissão possui o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo sobre o assunto.

Art. 3º. Esta portaria estará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís (MA), 2 de dezembro de 2024.

INSTITUTO TRANSFORMAR
Klauber de Araújo Souza Azevedo
Contratante